

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 177 de 10/08/1976

DECRETO Nº 2044/76  
de 12 de julho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional, no valor de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


|                  |                           |           |
|------------------|---------------------------|-----------|
| 4.10             | Chefia e Coordenação      |           |
| 4.10-03070211.01 | Móveis e Equipamentos     |           |
| 4.10-4140        | Material Permanente ..... | 26.000,00 |

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto, com recursos provenientes da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


|                  |                                      |           |
|------------------|--------------------------------------|-----------|
| 7.10             | Setor de Limpeza Pública             |           |
| 7.10-13764481.02 | Conclusão das Obras da Usina de Lixo |           |
| 7.10-4110        | Obras Públicas .....                 | 26.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de julho de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Délvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete